

Em 25/03/08
[Signature]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº IND 3752/2008
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à PEC.

Em 27/03/08.

[Signature]
Ronaldo Pinheiro Lima
Assessor de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Implantação de
Redutores de Velocidade,
Calçadas e Iluminação Pública
na DF 280 trecho do Setor
Habitacional Águas Quentes da
Cidade do Recanto das Emas –
RA XV.**

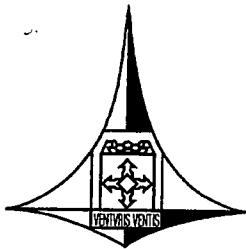
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° <u>3752/2008</u>
Fls. N° <u>1</u> <u>Luciana</u>

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta “**INDICAÇÃO**”, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Implantação de Redutores de Velocidade, Calçadas e Iluminação Pública na DF 280 trecho do Setor Habitacional Águas Quentes da Cidade do Recanto das Emas – RA XV.**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em <u>29/03/08</u> às <u>11:28:30</u>
<i>[Signature]</i>
Assinatura
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior segurança aos transeuntes do setor habitacional águas quentes, haja vista ser enorme o número de veículos que utilizam as vias internas, com isso dificultando a travessia de um lado ao outro, considerando a falta de calçadas e iluminação no local.

Considerando que, a população em geral dos locais citados necessitam transitar por essas vias e, o número de atropelamentos, geralmente com óbito, ocorridos viriam a diminuir com a implantação de redutores de velocidade, calçadas, iluminação pública e faixa de pedestres, pois hoje, segundo estatísticas do Detran/DF, são inúmeros atropelamentos e colisões de veículos.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagos e recolhidos em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 37521/2008
Fls. N° 2 Luciana